



Foi Publicado no Sítio Eletrônico Oficial
do Município de Fortuna de Minas em

30/12/2024

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2021 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG, E, DE OUTRO, INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA.

O MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, situada na Avenida Renato Azeredo, nº 210, Centro, Inscrição Estadual Isenta, CNPJ nº 18.116.145/0001-18, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Cláudio Garcia Maciel, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Fortuna de Minas, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 04.225.153/0001-98, situada à Av. Paraná, nº 1348, 5º andar, Bairro Sidil, em Divinópolis/MG, CEP: 35501-660, neste ato representada por Lander Aparecido de Oliveira, inscrito no CPF nº 005.907.996-73, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADA**, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, Processo Licitatório nº 19/2021, Modalidade Pregão Presencial nº 10/2021, resolveram alterar o seguinte contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Cláusula Quarta do Contrato passará a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA 4ª - DA VIGÊNCIA

- 4.1. Este contrato terá duração até 31/12/2025 a partir da data de sua assinatura.
- 4.2. A prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer, a critério do Locatário, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.”

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente aditamento encontra-se respaldado pelo art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do instrumento contratual originário e aditivos firmados não alterados pelo presente aditivo permanecem em vigor.

CLÁUSULA QUARTA: As partes contratantes elegem, para solução judicial de quaisquer questões oriundas do presente Instrumento o foro da Comarca de Sete Lagoas, Minas Gerais, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim ajustadas e concordes, firmam as partes o presente Termo Aditivo ao Contrato, computadorizado em duas vias, de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais e resultantes de direitos.

Fortuna de Minas, 27 de dezembro de 2024.

CLAUDIO GARCIA MACIEL:45581797668
Assinado de forma digital por CLAUDIO GARCIA MACIEL:45581797668
Dados: 2024.12.27 15:01:48 -03'00'

CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

LANDER APARECIDO DE OLIVEIRA:00590799673
Assinado de forma digital por LANDER APARECIDO DE OLIVEIRA:00590799673
Dados: 2024.12.27 17:03:01 -03'00'

INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA
CNPJ: 04.225.153/0001-98

Testemunhas:

Franciele Aparecida de Resende
CPF: 114.721.656-83

Lumara Conceição Siqueira
CPF: 099.359.646-04

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Simple Completo

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 7Âº ADITIVO CONTRATO 36-2021 - INOVAÇÃO DO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA assinado.pdf
Hash: 58ed9619d1e6e6ba556b9age725a2ea6c8e51c5945fd2c97eddd01470873e084
Data da validação: 28/12/2024 07:42:16 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: CLAUDIO GARCIA MACIEL
CPF: undefined
Nº de série de certificado emitente: 0x1a0d2201116b5ee7
Data da assinatura: 27/12/2024 15:01:48 BRT



Assinatura aprovada.

Informações da Assinatura:

Assinado por: LANDER APARECIDO DE OLIVEIRA
CPF: ***.907.996-**
Nº de série de certificado emitente: 0xc5b5cc565eb16bf5dbb2
Data da assinatura: 27/12/2024 17:03:01 BRT



Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade



Avaliar
Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.
Avaliar (3 stars icon)

ACESSO RÁPIDO

- Validar, Sobre, Dúvidas, Informações, Fale Conosco